

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO Nº 001/2025

Frei Martinho, 07 de março de 2025.

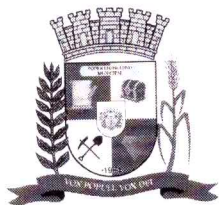
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSO AS MULHERES
EMPREENDEDORAS NO NOSSO MUNICÍPIO.**

Os vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2º, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** as mulheres empreendedoras em reconhecimento a suas representatividades feminina, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplauso é justificada pela importância e relevância do papel das mulheres no empreendedorismo, especialmente em um cenário onde a igualdade de gênero e a valorização do trabalho feminino são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico. As mulheres empreendedoras têm se destacado em diversas áreas, demonstrando habilidades excepcionais de liderança, inovação e resiliência. Elas enfrentam desafios únicos, como a conciliação entre a vida profissional e pessoal, e muitas vezes lidam com barreiras estruturais que dificultam seu acesso a recursos e oportunidades. No entanto, mesmo diante dessas adversidades, elas têm se mostrado capazes de criar e gerir negócios de sucesso, contribuindo para a geração de empregos e o fortalecimento da economia local. Além disso, o empreendedorismo feminino é um motor de transformação social. Ao apoiar e reconhecer essas mulheres, estamos promovendo não apenas o crescimento econômico, mas também a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O incentivo ao empreendedorismo feminino é essencial para que mais mulheres possam se empoderar, realizar seus sonhos e inspirar futuras gerações. Portanto esta moção de aplauso é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho das mulheres empreendedoras, celebrando suas conquistas e incentivando a continuidade de suas trajetórias de sucesso. É um passo importante para promover a igualdade de oportunidades e fortalecer a presença feminina no mundo dos negócios.

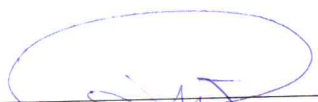
Pelo exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem as mulheres empreendedoras do nosso município.

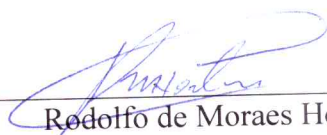


ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

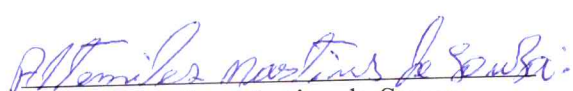
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 07 de março de 2025.

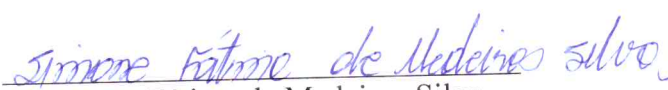

Felipy André Pinto Dias
Presidente

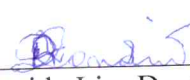

Rodolfo de Moraes Hortins
Vice-Presidente

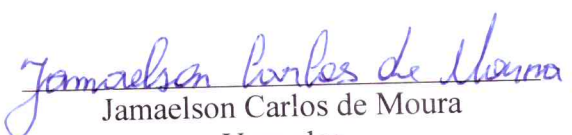

Fábio Gomes Dantas
1º Secretário

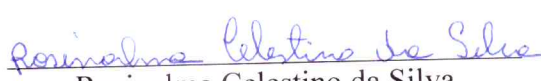

José Carlos Dantas de Moura
2ª Secretário


Altemiles Martins de Souza
Vereador


Simone Fátima de Medeiros Silva
Vereadora


Aguifaneide Lira Dantas Gondim
Vereadora


Jamaelson Carlos de Moura
Vereador


Rosinalma Celestino da Silva
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade de 6 VOTOS
Sala das Sessões, em 07/03/2025


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB